

DECRETO Nº 024/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Publicado(a) no Placar Geral da
Prefeitura Municipal de Campos
Lindos-TO, em 11/04/2025
Bianca Gomes da S. Pexan
Assinatura

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei
Orgânica do Município, e nos termos:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no município de
Campos Lindos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do pai do Orientador
Educativo, Professor Agno Soares Gil, o Sr. **OSVALDO SOARES GIL**, pioneiro do
Município, ocorrido sexta-feira, dia 11 de Abril.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, estendendo a
todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO
TOCANTINS, 11 de abril de 2025.



ROMIL IAKOV KALUGIN
Prefeito Municipal

